

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 6,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 6,00

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

### SUMÁRIO

#### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 16.856, de 3 de fevereiro de 1947 (Retificação).  
Decreto-lei n. 16.864, de 4 de fevereiro de 1947.  
Decreto-lei n. 16.865, de 4 de fevereiro de 1947.  
Decreto-lei n. 16.866, de 4 de fevereiro de 1947.  
Decreto n. 16.867, de 4 de fevereiro de 1947.  
Decreto n. 16.868, de 4 de fevereiro de 1947.  
Decreto n. 16.869, de 4 de fevereiro de 1947.

**PALACIO DO GOVERNO — Ato.**

**SECRETARIA DO GOVERNO —** Decretos e atos lavrados no Departamento do Serviço Público.  
**DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES —** Decreto de 4 do corrente.  
**AGRICULTURA —** Decreto de 31 de janeiro último.

**INTERVENTORIA FEDERAL**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA —** Portarias — Apostilas.  
**SECRETARIA DO GOVERNO**  
**DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO —** Portarias e apostilas do Diretor Geral.  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO —** Reitoria — Apostilas — Atos — Pagamentos.

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DO ESTADO —** 18.ª Sessão Ordinária, em 5 do corrente — 10.ª Sessão Extraordinária, em 5 do corrente — Pareceres — Expediente da Presidência.

#### SECRETARIAS DE ESTADO

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR —** Diretoria Geral — Ato — Apostilas.  
**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA: —** Diretoria do Pessoal — Atos do Secretário — Requerimentos despachados — Diretoria do Expediente — Requerimentos despachados — Serviço de Loteria — Força Policial — Diretoria do Serviço de Trânsito.  
**SECRETARIA DA FAZENDA —** Pagamentos — Gabinete do Secretário — Despachos — Subdiretoria Geral — Pagamentos autorizados — Serviço do Pessoal — Departamento da Receita — Diretoria de Serviços Mecânicos — Departamento da Despesa — Serviços Extraordinários — Departamento das Caixas Econômicas — Diretoria de Tomada de Contas — Procuradoria Fiscal.  
**SECRETARIA DA AGRICULTURA —** Diretoria do Expediente — Atos do Secretário — Apostilas do Diretor Geral — Departamento da Produção Vegetal.  
**SECRETARIA DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO —** Gabinete do Secretário — Portarias — Departamento Estadual do Trabalho — Instituto de Previdência — Diretoria do Monte de Socorro.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA —** Diretorias de Informações — Inspeções médicas — Processos despachados — Diretoria do Expediente — Licenças — Atos — Departamento de Educação — Departamento de Saúde.

**SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS —** Diretoria Geral — Ato

#### EDITAIS DO EXECUTIVO

#### DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO —** Decreto-lei n. 393 (Retificação) — Gabinete do Prefeito — Despachos — Secretaria dos Negócios Internos e Jurídicos — Secretaria das Finanças — Secretaria da Cultura e Higiene — Secretaria de Obras e Serviços.

#### BOLETIM FEDERAL

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL —** 251.ª Sessão Ordinária, em 5 do corrente.

#### EXPEDIENTE

#### INEDITORIAIS

#### PUBLICAÇÕES PARTICULARES

#### DECRETO N.º 16.856, DE 3 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

#### RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º — Onde se lê: — "...1 (um) cargo de Técnico de Documentação, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é..."  
Lê-se: — "...1 (um) cargo de Técnico de Administração, da Tabela II, da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é..."

#### DECRETO-LEI N.º 16.864 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre criação de cargo

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Fica criado na tabela anexa ao decreto-lei n. 16.255, de 28 de outubro de 1946, 1 (um) cargo excedente na classe "K" da carreira de escriturário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral.

Art. 2.º — O cargo criado pelo artigo anterior destina-se à regularização da situação do funcionário referido nos Processos nos 37.295-46 e 6.909-44, da S. E., e 451-44, do D. S. P.

Art. 3.º — A despesa com a execução deste decreto-lei correrá a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas oportunamente, se necessário.

Art. 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1947.

**JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Plínio Caiado de Castro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de fevereiro de 1947.  
Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

#### DECRETO-LEI N.º 16.865 DE 4 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre elevação de padrão

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Art. 1.º — Ficam elevados ao padrão "U", os vencimentos de 2 (dois) cargos de promotor público de 4.ª entrância, criados, na comarca de São Paulo, pelo decreto-lei n. 16.484, de 17 de dezembro de 1946.

Art. 2.º — Os vencimentos desses cargos serão pagos, na base nova, a partir da data da posse dos respectivos ocupantes.

Art. 3.º — As despesas com a execução do presente decreto-lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1947.

**JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Arthur P. de Aguiar Whitaker  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de fevereiro de 1947.  
Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

#### DECRETO-LEI N. 16.866, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre desapropriação de imóvel.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando da atribuição que lhe confere o art. 6.º, n. V, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939,

#### DECRETA:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Fazenda do Estado, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel abaixo caracterizado, situado na sede do município de Ilhabela, comarca de São Sebastião, que consta pertencer a Reimar von Bulow Radun, e necessário à ampliação do próprio estadual destinado à construção do prédio para o Grupo Escolar local, a saber: um prédio e respectivo terreno, de forma regular, com a área aproximada de 1.700,00 m.2 (um mil e setecentos metros quadrados), medindo 50 m. (cinquenta metros) de frente para a rua São Benedito por 34 m. (trinta e quatro metros), aproximadamente, da frente aos fundos, e confrontando por um dos lados com a rua da Padroeira, pelo outro com a rua Sete de Setembro e, pelos fundos, com propriedade do Estado.

Artigo 2.º — As despesas com a execução deste decreto-lei correrão por conta de crédito especial a ser aberto oportunamente.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de fevereiro de 1947.

**JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Arthur P. de Aguiar Whitaker  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de fevereiro de 1947.  
Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

#### DECRETO N. 16.867, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargo.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado na Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado, 1 (um) cargo da carreira de Procurador, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, do qual é ocupante Carlos Julio Bayeux Starace, lotado no Departamento Estadual do Trabalho.

Artigo 2.º — No corrente exercício o funcionário reatado por este decreto continuará a ser pago por conta da dotação correspondente ao cargo por ele ocupado, mediante atestado de frequência encaminhado ao Departamento Estadual do Trabalho pela Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado.

Artigo 3.º — O título do funcionário de que trata este decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior e a apostila publicada no "Diário Oficial".

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de fevereiro de 1947.

**JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Arthur P. de Aguiar Whitaker  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, em 4 de fevereiro de 1947.  
Cassiano Ricardo  
Diretor Geral

#### DECRETO N. 16.868, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1947

Dispõe sobre reatuação de cargos.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22 do Decreto-lei 14.138, de 18 de agosto de 1944,

#### DECRETA:

Artigo 1.º — Ficam reatados os cargos abaixo, de Atendente, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral transformados pelo Decreto-lei n. 16.599, de 30 de dezembro de 1946, lotados na Seção do Tracoma da Divisão Técnica do Departamento de Saúde da Secretaria da Educação e Saúde Pública, a saber:

1 (um) no Serviço de Centros de Saúde da Capital; e  
1 (um) na Divisão do Serviço do Interior, ambos do Departamento de Saúde da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 4 de fevereiro de 1947.

**JOSÉ CARLOS DE MACEDO SOARES**  
Plínio Caiado de Castro  
Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de fevereiro de 1947.  
Cassiano Ricardo — Diretor Geral

#### DECRETO N. 16.869, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1947

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 9.º, do decreto-lei n. 16.328, de 18 de novembro de 1946,